

TC 015.613/2005-9

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Órgão: PM de Caxias - MA

Responsáveis: Dismahc Com e Rep de Material Hospitalar e Cirurg Ltda, Humberto Ivar Araujo Coutinho, Maria Francilene Rodrigues de Moura, Sheila Mildes Lopes, e M M Mota Cia Ltda Epp.

DESPACHO

Trata-se de interposição de Recursos de Reconsideração, em face do Acórdão 3447/2014-TCU-Plenário, de 9/12/2014 (p. 139), apresentado pelos Advogados Sofia Rodrigues Silvestre Guedes e Jaques Fernandes Reolon, devidamente cadastrados nos autos, representando os seguintes responsáveis:

- a) Humberto Ivar Araujo Coutinho: documentação de peça 186 (R003 – a classificar);
- b) Maria Francilene Rodrigues de Moura: documentação de peça 187 (R004 – a classificar).

Sendo assim, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o que dispõe o inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

Serviço de Administração, em 10 de junho de 2015.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço